



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 363, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**  
Súmula: Designa Secretário Municipal da Junta de Serviço Militar

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Pato Bragado - PR, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), RESOLVE:

**Art. 1.º DESIGNAR** o servidor Giovane Scaravonatto, matrícula funcional n.º 9448-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Colaborador Administrativo, função Auxiliar Administrativo, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de Secretário, em face do grande volume de trabalho desenvolvido no referido Órgão de Serviço Militar.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 02 de setembro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Presente* Nº 4753  
de 04/09/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletrônico* Nº 2080  
de 02/09/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_